

DA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

Tarrafas/CE, 28 de dezembro de 2023

PARA: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

Sítio Várzea de Fora s/n anexo D, Rodovia Manoel Matias Costa KM 1
Zona Rural, Iguatu - Ceará

ATT. SR(A) DIEGO MARCONDES CARTAXO TAVARES
REPRESENTANTE LEGAL.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.05.2

Prezado (a) Senhor(a),

Tomamos conhecimento da realização do Processo Administrativo nº 2022.12.05.2, Pregão Eletrônico nº 2022.12.05.2, que teve abertura realizada em 10 de março de 2022, tendo como objeto e a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS(SECRETARIAS)DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE.

O referido processo admite no Item 23.6 e 23,7 do Edital, a utilização da Ata do Registro de Preços por qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, tudo mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador.

Serve o presente como prévia consulta com vistas a obter a concordância desta empresa, em fornecer e/ou prestar os serviços objeto do Pregão Eletrônico acima anotado, realizado no modo Sistema de Registro de Preços (SRP), para que a Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE, por meio do Fundo Geral, do Fundo Municipal de Educação, do Fundo Municipal de Ação Social e do Fundo Municipal de Saúde, em objeto e quantitativos enquadrados no subitem 23.4. do Edital, conforme documento em anexo.

Em caso tenhamos resposta positiva para a nossa solicitação, pedimos a especial fineza de nos remeter, por meio físico e/ou digital, da concordância da nossa Adesão ao Processo do Pregão Eletrônico nº 2022.12.05.2, para que possamos instruir o nosso Processo de Adesão (carona) à Ata do Registro de Preços do referido Pregão Eletrônico.











Certos de que seremos atendidos em nossa solicitação, desde já agradecemos a atenção a nos dispensada.

Cordiais Saudações.

Joselita Luana Rodrigues Romão
Joselita Luana Rodrigues Romão

Ordenadora de Despesas do Fundo
Geral

Jessica Paloma Rodrigues Romão
Jessica Paloma Rodrigues Romão

Ordenadora de Despesas do Fundo
de Ação Social

Romerito Alcântara Santos de Araújo
Romerito Alcântara Santos de Araújo

Ordenador de Despesas do Fundo
Municipal de Saúde

Francisca Hildete Rodrigues
Francisca Hildete Rodrigues

Ordenadora de Despesas do Fundo
Municipal de Educação

IGUATU/CE, 28 DE DEZEMBRO DE 2023


OFÍCIO Nº 41/2023

A
Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE

A Empresa **DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 24.334.945/0001-08 e CGF nº 06.493.342-3, e-mail: dlacomerciorepresentacoes@gmail.com, vem por meio deste, AUTORIZAR a adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.05.04.2 referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 2022.12.05.2 da prefeitura municipal de Crato/CE.

Antecipo-lhe meus agradecimentos, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,



DIEGO MARCONDES CARTAXO TAVARES
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 004.220.153-50
IDENTIDADE: 2002029035195 SSP/CE
DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 24.334.945/0001-08



DA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS
PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

ATT. SR(A) SECRETÁRIO(A) MARINA SOLANO FEITOSA SILVA
ÓRGÃO GERENCIADOR.

REF.: Pregão Eletrônico N° 2022.12.05.2

Prezado (a) Senhor(a),

Tomamos conhecimento da realização do Processo Administrativo nº 2022.12.05.2, Pregão Eletrônico nº 2022.12.05.2, que teve abertura realizada em 26 de janeiro de 2023, tendo como objeto SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS(SECRETARIAS)DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE.

O referido processo admite nos Itens 23.6 e 23.7 do Edital do Pregão Eletrônico nº 2022.12.05.2, a utilização da Ata do Registro de Preços por qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, tudo mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador.

Serve o presente como prévia consulta com vistas a obter a concordância deste Órgão gerenciador, para que a Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE, por meio do Fundo Geral, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde, em objeto e quantitativos enquadrados no Itens 23.6 e 23.7 do Edital, conforme documento em anexo.

Em caso tenhamos resposta positiva para a nossa solicitação, pedimos a especial fineza de nos remeter, por meio física e/ou digital, de cópia de todo o Processo do Pregão Eletrônico nº 2022.12.05.2, para que possamos instruir o nosso Processo de Adesão À Ata do Registro de Preços do referido Pregão Eletrônico, no formato SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS .





Certos de que seremos atendidos em nossa solicitação, desde já agradecemos a atenção a nos dispensada, colocando-nos à disposição dessa Prefeitura, em futuras solicitações da mesma espécie.

Cordiais Saudações.

Cordiais Saudações.

Joselita Luana Rodrigues Romão
Joselita Luana Rodrigues Romão

Ordenadora de Despesas do Fundo
Geral

Jessica Paloma Rodrigues Romão

Jessica Paloma Rodrigues Romão
Ordenadora de Despesas do Fundo
de Ação Social

Romerito Alcântara Santos de Araújo

Romerito Alcântara Santos de Araújo
Ordenador de Despesas do Fundo
Municipal de Saúde

Francisca Hildete Rodrigues
Francisca Hildete Rodrigues

Ordenadora de Despesas do Fundo
Municipal de Educação





AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Aos
Senhores Secretários,

Joselita Luana Rodrigues Romão, Ordenadora de Despesa do Fundo Geral; Jessica Paloma Rodrigues Romão, Ordenadora de Despesa do Fundo de Ação Social; Romerito Alcântara Santos de Araújo, Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde; Francisca Hildete Rodrigues, Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Tarrafas - CE

Assunto: Resposta a SOLICITAÇÃO DE ADESÃO (CARONA) junto a Ata de Registro de Preço nº 2023.05.04.2, oriunda do Pregão Eletrônico nº 2022.12.05.2.

Senhores Secretários,

Atendendo a SOLICITAÇÃO DE ADESÃO (CARONA), por parte das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Tarrafas-CE junto a Ata de Registro de Preço Nº 2023.05.04.2, esta oriunda do Pregão Eletrônico nº 2022.12.05.2, com objeto para SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE, informo que esta Unidade Gestora **AUTORIZA A ADESÃO** aos itens pleiteados do LOTE 02 – AMPLA PARTICIPAÇÃO, constados com sua especificação e quantidades em anexo na Solicitação de Adesão, visto que a quantidade solicitada não ultrapassa 50% do total registrado, tampouco excede ao dobro do quantitativo registrado a cada item, conforme parágrafos 3º e 4º do Artigo 22, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/18.

Crato-CE, 28 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal do Crato-CE





**AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO
(PROCESSO CARONA)**

Sra. Presidente,

Em razão do Processo Administrativo nº 2022.12.05.2, Pregão Eletrônico nº 2022.12.05.2, que teve abertura realizada em 26 de janeiro de 2023, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS/CE, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO 2024, e que, o referido processo admite no Item 23.6 e 23.7 do Edital, a utilização da Ata do Registro de Preços por qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, tudo mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, autorizo a abertura do procedimento administrativo de Adesão (processo carona), à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico supramencionado, para a Contratação de empresa para aquisição eventual e parcelada de Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Tarrafas/CE, durante o exercício financeiro do ano 2024. Dotação orçamentária – nº 03.0300.12.122.0027.2.003 - Manutenção e Coordenação da Secretaria de Educação - Elementos de Despesas 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, para fazer face à despesa pleiteada.

Prefeitura Municipal de Tarrafas - CE, 28 de dezembro de 2023.

Francisca Hildete Rodrigues
Francisca Hildete Rodrigues
Ordenadora de Despesa do Fundo
Municipal de Educação



AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO
(PROCESSO CARONA)

Sra. Presidente,

Em razão do Processo Administrativo nº 2022.12.05.2, Pregão Eletrônico nº 2022.12.05.2, que teve abertura realizada em 26 de janeiro de 2023, tendo como objeto o AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS LIGADAS AO FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS/CE, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO 2024, e que, o referido processo admite no Item 23.6 e 23.7 do Edital, a utilização da Ata do Registro de Preços por qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, tudo mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, autorizo a abertura do procedimento administrativo de Adesão (processo carona), à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico supramencionado, para a Aquisição de material de expediente para atender as necessidades das Secretarias ligadas ao Fundo Geral do Município de Tarrafas/CE, durante o exercício financeiro do ano 2024. Dotações Orçamentárias: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO nº 06.0606.04.122.0003.2.041 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças. - Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, para fazer face à despesa pleiteada.

Prefeitura Municipal de Tarrafas - CE, 28 de dezembro de 2023.

Joselita Luana Rodrigues Romão
Joselita Luana Rodrigues Romão

Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

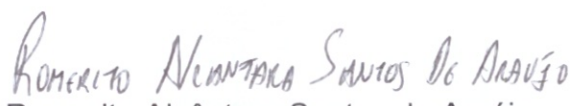


AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO
(PROCESSO CARONA)

Sra. Presidente,

Em razão do Processo Administrativo nº 2022.12.05.2, Pregão Eletrônico nº 2022.12.05.2, que teve abertura realizada em 26 de janeiro de 2023, tendo como objeto e a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS/CE, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO 2024, e que, o referido processo admite no Item 23.6 e 23.7 do Edital, a utilização da Ata do Registro de Preços por qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, tudo mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, autorizo a abertura do procedimento administrativo de Adesão (processo carona), à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico supramencionado, para a Contratação de empresa para Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Tarrafas/CE, durante o exercício financeiro do ano 2024. Dotações Orçamentárias: SECRETARIA DE SAÚDE – nº 04.0400.10.122.0047.2.017 - Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde - Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, para fazer face à despesa pleiteada.

Prefeitura Municipal de Tarrafas - CE, 28 de dezembro de 2023.


Romerito Alcântara Santos de Araújo
Ordenador de Despesas do
Fundo Municipal de Saúde



AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO
(PROCESSO CARONA)

Sra. Presidente,

Em razão do Processo Administrativo nº 2022.12.05.2, Pregão Eletrônico nº 2022.12.05.2, que teve abertura realizada em 26 de janeiro de 2023, tendo como objeto e a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS/CE, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO 2024, e que, o referido processo admite no Item 23.6 e 23.7 do Edital, a utilização da Ata do Registro de Preços por qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, tudo mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, autorizo a abertura do procedimento administrativo de Adesão (processo carona), à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico supramencionado, para a Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Tarrafas/CE, durante o exercício financeiro do ano 2024. Dotações orçamentárias – nº 05.0500.08.122.0056.2.027 – Manutenção e Coordenação da Secretaria de Ação Social - Elementos de Despesas 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, para fazer face à despesa pleiteada.

Prefeitura Municipal de Tarrafas - CE, 28 de dezembro de 2023.



Jessica Paloma Rodrigues Romão
Ordenadora de Despesa do Fundo
Municipal de Ação Social